

Encerramento da *Mocha Hotel Grand Dragon*
DICJ assegura a coordenação para a adequada execução dos
procedimentos de encerramento da sala de máquinas de jogo

Nos termos da Lei n.º 7/2022, que altera o Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o “período transitório” de três anos concedido aos “casinos-satélite” termina no dia 31 de Dezembro de 2025. Neste contexto, a *Mocha Hotel Grand Dragon*, de acordo com as respectivas disposições, tendo ainda em conta a situação das suas actividades, e após negociação com a Melco Resorts (Macau) S.A. (doravante designada por Melco), concessionária da exploração de jogos de fortuna ou azar a que tem sido afectada, tem decidido encerrar o referido local a partir das 23h59 do próximo dia 24 de Novembro. A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (doravante designada por DICJ) irá supervisionar rigorosamente os procedimentos de encerramento da referida sala de máquinas de jogo, assegurando deste modo que o mesmo decorra de forma estável e ordenada, e que todos os procedimentos legais estejam a ser devidamente cumpridos.

A DICJ irá designar funcionários para fiscalizar, *in loco*, o processo de encerramento, assegurando deste modo a conformidade dos procedimentos com a respectiva proposta de encerramento da referida sala de máquinas de jogo definida pela Melco e apresentada ao Governo, nomeadamente no respeitante ao tratamento de forma ordenada e regulada dos numerários, do bolo dos prémios acumulados nas máquinas de jogo, e dos bilhetes de dinheiro de máquinas de jogo não trocados, entre outros procedimentos.

Para uma melhor coordenação dos trabalhos de encerramento da sala de máquinas de jogo *Mocha Hotel Grand Dragon*, a DICJ tem mantido estreita colaboração com os serviços competentes, com vista a assegurar a execução de forma ordenada de todos os procedimentos previstos.

Em relação aos 44 trabalhadores da *Mocha Hotel Grand Dragon*, com vínculo laboral estabelecido com a Melco, a DICJ irá manter uma estreita comunicação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no sentido de assegurar o cabal cumprimento da proposta acima referida por parte da Melco, nomeadamente no que diz respeito à sua recolocação e às suas garantias quanto a remunerações, regalias e condições de trabalho.

A DICJ continuará a assegurar a coordenação estabelecida com as concessionárias de exploração de jogos de fortuna ou azar, e com os serviços competentes, promovendo em conjunto o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo de Macau.

Aos 19 de Novembro de 2025